



arquivo

277/2015

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 128/2015

PROCESSO Nº. 31.616/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015 UFRJ- PE 01/2015

CADASTRADA

Carvalho + Publ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO
DE VILA VELHA E TELAVIVA
EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES, CPF nº. 830.497.287-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a TELAVIVA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.149.835/0001-82, sediada na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº.216, sala 01, Pav. 02, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.739-2, expedida pelo DETRAM/RJ, e CPF nº 915.147.707-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 31.616/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão dos itens 13, 14, 15, 19, 31, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 110, 131 da Ata de Registro de Preços nº. 08/2015 oriunda do Pregão nº 01/2015, processo 23.079.016345/2014-81 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2015, Pregão eletrônico nº. 01/2015, Processo nº. 23079.016345/2014-81 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serviços de elétricos, de climatização, sonorização e filmagem, gravação de áudio e vídeo, montagem e desmontagem de estruturas, locação de equipamentos, visando atendimento pleno com estrutura adequada às demandas do II Festival de música das escolas da PMVV, da Secretaria municipal de educação SEMED, através do setor de arte e cultura.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: conforme documento anexo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DEZ - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA ONZE - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

PS. *ICM*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Velha/ES, 24 de AGOSTO de 2015.

JCMR

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TELAVIVA EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS LTDA-ME
CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA

438, 447, 452, 459, 608, 632, 633, 634, 635, 636, 637 e 638 do Anexo 03, do Edital. Valor: 5.032,95. Prazo dos contratos acima: até 31/12/2015 a partir da assinatura do contrato. Dotação dos referidos contratos: Secretaria Municipal de Educação: 009001.123650022.015 - Manutenção da Educação Infantil - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha: 164 009001.123610022.016 - Manutenção da Educação básica - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha: 146 009001.121220082.064 - Administração Geral - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha: 131

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 176847

F Cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que o município de Santa Maria de Jetibá-ES Firmou o que segue:

Contrato FMS nº 103/2015
Contratada: CLAUDIONOR NEVES GAIBA - ME POMMER VIDRAÇARIA.

Objeto: Fornecimento de persianas e divisórias com instalações, destinados a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, contidos nos lotes nºs 01 e 02 do "anexo 03" do Edital de Pregão Presencial nº 084/2015. Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 80.398,00. Dotação: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.917.262/0001-67: 015001.103010082.064 - Administração geral; 44905200000 - Equipamento e Material Permanente. **Processo: 10021/2014.**

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 176853

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que o município de Santa Maria de Jetibá-ES firmou o 1º Termo Aditivo ao Contrato abaixo referente o Edital de Pregão Eletrônico 31/2013:

1º Termo aditivo ao Contrato nº 241/2014: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA. Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/08/2015 a 10/08/2016. **Processo: 10353/2015.**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 242/2014: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA. Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/08/2015 a 10/08/2016. **Processo: 10354/2015.**

EDUARDO STUHR

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 176823**Serra**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 314/2012. PROCESSO Nº 46781/2015 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Sr.ª RITA CATIA DA SILVA KIISTER. Objeto: **Prorrogação do contrato de locação de imóvel destinado para uso e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS AD - Laranjeiras, para o período de 12/08/2015 a 30/11/2015 e reajuste pelo IGPM, no percentual de 6.9639%.** Valor global: **R\$ 33.801,15** (Trinta e tres mil, oitocentos e um reais e quinze centavos).

SESA/CPL 26/08/2015

Protocolo 176866**Vila Pavão**

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO: 021319/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas).

VIGÊNCIA: 30/04/2016.
VALOR ESTIMADO: R\$ 287.512,65.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 182, 187, 194, 226, 231, 248 e 252 Vila Pavão, ES, 25/08/2015.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2015

PROCESSO: 021319/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TRANSCOLAR VP LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal e estadual (Linhas Compartilhadas).

VIGÊNCIA: 30/04/2016.
VALOR ESTIMADO: R\$ 169.955,28.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 182, 187, 194, 226, 231, 248 e 252 Vila Pavão, ES, 25/08/2015.

Eraldino Jann Tesch
Prefeito do Município

Protocolo 176841**Vila Velha**

RESUMO DO CONTRATO Nº. 128/2015. PROCESSO Nº. 31.616/2015. DAS PARTES: PMVV X TELAVIVA EQUIPAMENTOS

E ESTRUTURAS LTDA-ME. Do objeto: contratação de serviço de filmagem, de gravação de áudio e vídeo, sonorização, locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender demandas do II Festival de Música das Escolas da PMVV. **Do valor:** R\$ 54.686,66 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Do prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. SEMED/PMVV.

Protocolo 176975**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013.

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Serviço Social Educacional Beneficente -SESEBE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual para 05 de agosto de 2015 e término em 04 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR: R\$ 26.689,68 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 014015.1012200012. 001.33903900000 - Fonte: 1201. **PROCESSO:** 8526/2015. Santa Teresa, 04 de agosto de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 176785

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2015.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Asa Multicursos Ltda - ME. OBJETO: Acréscimo de 02 (duas) vagas para o Curso de Capacitação para Condutores de Veículos de Emergência para o primeiro atendimento emergencial a vítimas de acidente.

VALOR: Terá um aumento de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), passando o valor global para R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 014015.1030200092. 056.33903900000 - Fonte: 1201. **PROCESSO:** 7739/2015. Santa Teresa, 07 de agosto de 2015.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 176860**Fundo Municipal de Saúde de São Mateus**

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 079/2014

CONTRATANTE: Município (Fundo Municipal de Saúde) de São Mateus-ES.

LOCATÁRIA: ROSÂNGELA RIBEIRO MOTTA.

OBJETO: rescisão de contrato nº. 079/2014, a partir de 17/04/2015, cujo objeto é locação de um imóvel situado na à Praça Municipal, nº. 28, bairro Centro, neste Município, para dar continuidade ao funcionamento da Farmácia Básica de Saúde Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inc. II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO ASSINADO EM: 17/11/2014.

São Mateus, 25/08/2015
Ana Francisca Gonçalves da Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 177008

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de São Mateus/ES

CONTRATO Nº. 014/2015
CONTRATADA: ESOM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA COMUNIDADE DE NESTOR GOMES
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 526.854,23

VIGÊNCIA: 240 DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015
FISCAIS: Fiscais Titular e Suplente respectiv.: Marizabel Venturini Signorelli e Adébora Moura Trevezani.
RECURSOS: 0080.008010.08.241.0004.1.312
PROCESSO: 013.710/2014
MODALID.: Tomada de Preços 002/2015.

São Mateus/ES,
25 de Agosto de 2015
Kátia Quaresma Gomes
Secretária M. de Assistência Social.

Protocolo 176962**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****ERRATA**

RESUMOS DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 052 E 053/2011 PROCESSO Nº 33252/2014 Das partes: PMVV X KING AUTOMOTORES LTDA e REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA Protocolos nº 176448 e 176452 respectivamente. **Do Prazo: Onde se lê 18/08/2014, leia-se 18/08/2015**

Andréia Passamani Barbosa Corteletti

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.

Protocolo 177025